

**MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
SUBSECRETARIA DO TESOURO MUNICIPAL  
DEPARTAMENTO DE CONTADORIA

CÁLCULO DE PRECATÓRIOS REGIME ESPECIAL - EC Nº 62/2009

Mês para Recolhimento: Maio /2013

**DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO REGIME ESPECIAL DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS - EC Nº 62/2009**

EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA DE ABR/12 A MAR/13	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)
<b>RECEITAS CORRENTES ( I )</b>	<b>35.040.753.145,52</b>
Receita Tributária	<b>17.695.104.751,03</b>
IPTU	5.271.666.243,24
ISS	10.078.132.711,85
ITBI	1.227.227.475,28
IRRF	922.533.751,33
Outras Receitas Tributárias	195.544.569,33
Receita de Contribuições	1.077.051.718,68
Receita Patrimonial	589.550.936,95
Receita Industrial	-
Receita de Serviços	395.467.488,51
Transferências Correntes	<b>12.916.418.092,65</b>
Cota-Parte do FPM	183.204.876,54
Cota-Parte do ICMS	6.147.525.978,70
Cota-Parte do IPVA	1.997.627.800,68
Cota-Parte do ITR	4.103.970,27
Transferências da LC 87/1996	26.164.232,37
Transferências da LC 61/1989	48.125.089,29
Transferências do FUNDEB	2.649.436.006,35
Outras Transferências Correntes	1.860.230.138,45
Outras Receitas Correntes	2.367.160.157,70
<b>DEDUÇÕES ( II )</b>	<b>2.636.490.356,30</b>
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	845.144.421,52
Comp. Financ. entre Reg. Previd.	122.582.544,38
Dedução Rec. Formação FUNDEB	1.668.763.390,40
<b>1 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ( I - II ) <sup>2 e 3</sup></b>	<b>32.404.262.789,22</b>
<b>2 - VALORES INSCRITOS NO BALANCETE PATRIMONIAL MARÇO/2013</b>	<b>18.012.932.590,78</b>
<b>3 - 35% SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (1*35%) <sup>1 e 2</sup></b>	<b>11.341.491.976,23</b>
<b>4 - 2,71371% SOBRE RCL (1*2,71371%) <sup>1 e 2</sup></b>	<b>879.357.719,74</b>
<b>5 - VALOR A DEPOSITAR = 1/12 DO VALOR DE 2,71371% DA RCL CONSOLIDADA <sup>4,5 e 6</sup></b>	<b>73.279.809,98</b>

Fonte: Balancete Patrimonial e Balancete Mensal de Realização da Receita Orçam.- Mar/2013 do Sistema SOF ref. Adm.Direta e Indireta.

Notas:

- 1 - Cálculo conforme Inciso II, item b, art. nº 97 da Emenda Constitucional nº 62/2009 e Decretos Municipais nº 51.105 de 11/12/2009, nº 52.064 de 30/12/2010 e nº 53.699 de 18/01/2013.
- 2 - Receita Corrente Líquida - Anexo III da LRF, art. 53, Inciso I e Portaria STN nº 637 de 18/10/2012.
- 3 - Receita Corrente Líquida - § 3º do artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais - Consolidada.
- 4 - Do total do valor a depositar, o montante de R\$ 13.786,38, corresponde ao IPREM cfe. N.T. de 07/01/2011 e N.T. de 15/02/2013.
- 5 - Do total do valor a depositar, o montante de R\$ 232.963,39, corresponde ao SFMSP cfe. N.T. de 07/01/2011 e N.T. de 15/02/2013.
- 6 - Dados preliminares.

OSAME MORINISHI NETO  
Diretor do Departamento de Contadoria-Subst.  
CRC 1SP 268.344/O-9